

Processo: 23118.002745/2014-03

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Parecer: 1961/CPE

**Câmara de Pesquisa
e Extensão – CPE**

16/04/2016
Em 12.04.2016
Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho
Presidente

Assunto: Criação de Laboratório de Pesquisa em Educação Intercultural na Amazônia


Interessado: Kecio Goncalves Leite / Maria Lúcia Cereda Gomide

Relatora: Conselheira Patrícia Helena Carneiro dos Santos

Parecer da Câmara:

Na 88ª sessão ordinária, em 12.04.2016, a câmara acompanha por unanimidade o parecer 1961/CPE, cuja relatora é favorável “à aprovação da **Criação de Laboratório de Pesquisa em Educação Intercultural da Amazônia**, proposto pela Professora Doutora Maria Lúcia Cereda Gomide, do Departamento de Educação Intercultural, do Campus de Ji-Paraná.”

Walterina Barboza Brasil
Conselheira Walterina Barboza Brasil
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>• CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO – CPE</p>
<p>• Processo n.º 23118.002745/2014-03</p>	<p>• Parecer n.º <u>1961</u>/CPE/CONSEA</p>
<p>Assunto: Criação de laboratório Assunto complemento: Criação de Laboratório de Pesquisa em Educação Intercultural da Amazônia.</p>	
<p>Interessado: Kécio Gonçalves Leite / <i>Mania Luciana Gomide</i></p>	
<p>Relatora: Conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro</p>	

I- Introdução:

O Processo n.º 23118.002745/2014-03 tem como objeto a proposta de criação de Laboratório de Pesquisa em Educação Intercultural da Amazônia, do Departamento de Educação Intercultural na Amazônia – LAPEIA, no Campus de Ji-Paraná.

Relembramos que o trabalho desta Câmara de Pesquisa e Extensão encontra fundamento no Artigo 15 do Regimento do Regimento Interno do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

II- Relatório:

Proposta de Laboratório de Pesquisa Laboratório de Pesquisa em Educação Intercultural da Amazônia, às fls. 01-11.

Declaração do Professor Kécio Gonçalves Leite, às fls. 12.

Declaração da Professora Luciana Castro de Paula, às fls. 13.

Regimento Interno do Laboratório de Pesquisa em Educação Intercultural na Amazônia –LAPEIA, às fls. 14-18.

Cópia da Ata do Departamento de Engenharia Ambiental, às fls. 36-38.

Ato Decisório n. 150/CONSEA, de 17 de agosto de 2011, às fls. 39.

Formulário para apresentação de projeto de pesquisa “Etnomatemática e Educação Escolar Indígena: Tendências em pesquisa no Brasil no período de 1983 a 2013”, às fls. 40-56.

Declaração do Professor Reginaldo Tudeia dos Santos, às fls. 57.

Declaração da Professora Ednéia Aparecida Isidoro, às fls. 58.

Cópia da Ata da reunião extraordinária do mês de agosto de dois e catorze, às fls. 59-65, com aprovação do Projeto de pesquisa “Etnomatemática e Educação Escolar Indígena: Tendências em pesquisa no Brasil no período de 1983 a 2013”, às fls. 59-63.

Termo de anuência de Maria Lúcia Cereza Gomide, às fls. 19.

Termo de anuência de Vanúbia Sampaio dos Santos, às fls. 20.

Termo de anuência de Kécio Gonçalves Leite, às fls. 21.

Termo de anuência de João Carlos Gomes, às fls. 22.

Termo de anuência de José Joaci Barbóza, às fls. 23.



Termo de anuência de Luciana Castro de Paula, às fls. 24.

Termo de anuência de Carma Maria Martini, às fls. 25.

Termo de anuência de Alan Mendonça, às fls. 26.

Termo de anuência de Aricson Garcia, às fls. 27.

Termo de anuência de Claudia dos Santos Correia, às fls. 28.

Formulário para Institucionalização de Projeto de Pesquisa, às fls. 35.

Cópia da Ata do Departamento de Engenharia Ambiental, às fls. 36-38.

Formulário para institucionalização de projeto de pesquisa, às fls. 64-79.

Cópia da Ata da Reunião Ordinária do Mês de Maio de 2013, às fls. 80-82, com aprovação do Projeto de Pesquisa “Construindo Novas Práxis Educativas com as Mídias Tecnológicas para escola indígena”.

Plano de Trabalho de Alan Mendonça a ser desenvolvido de agosto de 2014 a julho de 2015, às fls. 83-87.

Plano de Trabalho de Aricson Garcia a ser desenvolvido de agosto de 2014 a julho de 2015, às fls. 88-91.

Plano de Trabalho de Claudia dos Santos a ser desenvolvido de agosto de 2014 a julho de 2015, às fls. 92-94.

Memorando n. 15/2014, às fls. 95, da Professora Maria Lúcia Cereda Gomide para o Chefe Pro-tempore do Departamento de Educação Intercultural solicitando a institucionalização do Laboratório de Pesquisa em Educação Intercultural na Amazônia – LAPEIA.

Projeto “Cartografia Indígena, mapeamento participativo, uso e ensino de geotecnologia”, com o sub-projeto “Diagnóstico socioambiental e etnohistória das terras indígenas de Rondônia e noroeste do Mato Grosso”, às fls. 96-101.

Despacho: Aprovação Ad referendum ao Conselho Departamento do DEINTER do subprojeto da professora Doutora Maria Lucia Cereda Gomide “Diagnóstico socioambiental e etnohistória das terras indígenas de Rondônia e noroeste do Mato Grosso”, às fls. 102.

Despacho da Professora Luciana Castro de Paula que encaminha estes autos para análise e parecer à Conselheira Gicele Sucupira Fernandes, às fls. 103.

Parecer Favorável da Conselheira Gicele Sucupira Fernandes, às fls. 104-105.

Cópia da Ata da reunião ordinária do mês de setembro de dois mil e catorze, às fls. 106-111.

Despacho da chefe de Departamento de Educação Intercultural –DEINTER para a Direção de Campus, às fls. 112.

Despacho do Diretor de Campus de Ji-Paraná ao Conselheiro Reginaldo Tudeia dos Santos para análise e parecer, às fls. 113.

Parecer Favorável do Conselheiro Reginaldo Tudeia dos Santos, às fls. 114-115.

Ata da Reunião Ordinária do CONSEC que aprova o Parecer Favorável do Conselheiro Reginaldo Tudeia dos Santos, às fls. 116-118.

Despacho do Diretor de Campus à PROPesq, às fls. 119.

Despacho da PROPesq, manuscrito, às fls. 119, que encaminha o Processo à Coordenação de Pesquisa para análise e parecer.

Despacho da Diretora de Pesquisa/PROPesq ao Campus de Ji-Paraná que restituiu o processo para análise dos itens indicados, às fls. 120.

Despacho do Diretor de Campus para o Departamento de Educação Intercultural –DEINTER para a Direção de Campus, às fls. 121.

MEMO n. 05/2015 da Professora Doutora Maria Lucia Cereda Gomide, dirigido à PROPesq tratando da institucionalização do Laboratório de Pesquisa, às fls. 122.

Parecer Favorável da Direção de Pesquisa/PROPesq, realizado por Aline WREGE VASCONCELOS, às fls. 128.

Despacho da Secretária dos Conselhos Superiores ao Presidente em exercício da Câmara de Pesquisa e Extensão, às fls. 129.

Correio eletrônico da SECONS para o Presidente em exercício da Câmara de Pesquisa e Extensão, às fls. 130.

Cópia de laudo médico pericial, às fls. 131.

Despacho da Secretária dos Conselhos Superiores para a Presidente da Câmara de Pesquisa e Extensão, às fls. 132.

Despacho da Presidente da Câmara de Pesquisa e Extensão, às fls. 132, que encaminha este processo a esta Conselheira.

III- Da Análise:

Este Processo tem como objeto a proposta de criação de **Laboratório de Pesquisa em Educação Intercultural da Amazônia** proposto pela Professora Doutora Maria Lúcia Cereda Gomide, do Departamento de Educação Intercultural, do Campus de Ji-Paraná.

Verificamos que estes autos realizaram os trâmites processuais exigidos pela normativa da nossa Universidade Federal de Rondônia, existindo pareceres do Conselho de Departamento, do Conselho de Campus e, por último da Coordenação de Pesquisa da PROPesq, que atestam o cumprimento da norma universitária.

Entendemos que esta Proposta de criação de **Laboratório de Pesquisa em Educação Intercultural da Amazônia** vem a ser, salvo melhor juízo, o desenrolar dos trabalhos e esforços realizados pelos professores e professoras que atuam no Curso de Educação Intercultural e que tanto contribuem para que nossa Universidade ofereça uma Educação Formativa Diferenciada nos moldes da determinação do artigo 231 da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação bem como demais legislações relacionadas à educação indígena.

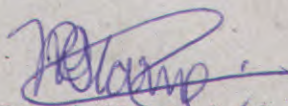
Merece nossa homenagem e respeito o trabalho desses Professores que honram mui grandemente o fazer acadêmico com engajamento social e atendimento ao espírito e à letra da Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho. Ademais disto, vê-se atendida também a norma do artigo Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

Parabenizo, portanto, aos proponentes da criação deste Laboratório de Pesquisa em Educação Intercultural da Amazônia pela iniciativa e pelo trabalho árduo e comprometido com os Povos Indígenas.

IV- Parecer:

Salvo haver um outro melhor juízo deste Conselho, **sou FAVORÁVEL** à aprovação da **Criação de Laboratório de Pesquisa em Educação Intercultural da Amazônia** proposto pela Professora Doutora Maria Lúcia Cereda Gomide, do Departamento de Educação Intercultural, do Campus de Ji-Paraná.

Em Porto Velho, 20 de junho de 2015.



Conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro